ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 053 /2017

Gabinete da Vereadora, 21 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Administração Municipal normatize as licenças para táxis com intuito de incluirmos em nossa frota Montenegrina, táxis adaptados para portadores de necessidades especiais.

Justificativa:

Justifica-se esta indicação considerando que essas adequações normativas já existem em diversas cidades do Brasil e priorizam os direitos humanos e a inclusão social.

Vereadora Kellen de Mattos
PSD

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Kellen de Mattos.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"